

AV. SENADOR LEMOS, 2842 - . - SACRAMENTA - BELEM /PA

## Cód.Conc:R08

RRCHEVROLET@RRCHEVROLET.COM.BR



chave de acesso da nf-o vinculada: 1514 0708 4383 7900 0128 5500 4000 1688 3510 0168 8350

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO - CC-e

CNPJ/CPF

49024930200

**GUANABARA** 

BAIRRO / DISTRITO

415140025416179 02/10/2014 08:08:37

## Carta de Correção Eletrônica - CC-e

DADOS DO DESTINATÁBIO

RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / REMETENTE

**FABIO RODRIGUES MARTINS** 

**ENDEREÇO** 

passag OLINTO MEIRA, 340

CEP MUNICÍPIO / UF
67010210 ANANINDEUA/PA

CORREÇÃO

-Endereco: o correto e RUA OLINTO MEIRA

A Carta de Correção Eletrônica é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como:
 Base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - A data da emissão ou de saída.